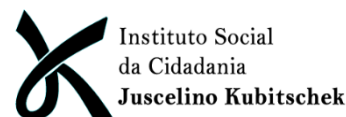




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

**Aplicação em 11 de outubro de 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos regularmente inscritos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026 para a realização das Provas Objetivas, destinadas aos cargos de níveis Superior e Médio, no dia 11 de outubro de 2026, no Município de Águas Lindas de Goiás, observadas as disposições deste Edital de Convocação e do Edital de Abertura retificado.

### **1. DATA, MUNICÍPIO, TURNO E HORÁRIO**

As provas serão aplicadas nos locais indicados no ensalamento individual dos candidatos, a ser divulgado pelo Instituto JK. A distribuição dos turnos e horários será a seguinte:

| <b>Turno</b>    | <b>Prova</b> | <b>Cargos / escolaridade</b> | <b>Realização</b> | <b>Fechamento dos portões</b> |
|-----------------|--------------|------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>Matutino</b> | Objetiva     | Níveis Médio e Superior      | <b>8h às 12h</b>  | <b>8h45</b>                   |

**ATENÇÃO:** não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, sob nenhuma circunstância. Recomenda-se a chegada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

### **2. LOCAIS DE PROVA E ENSALAMENTO**

2.1. As provas serão realizadas no Município de Águas Lindas de Goiás - GO, nos endereços definidos pelo Instituto JK.

2.2. A identificação correta do local de prova e o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade exclusiva do candidato, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3. O candidato somente poderá realizar a prova no local, na sala e no turno designados em seu ensalamento, não sendo admitida alteração a pedido do candidato.

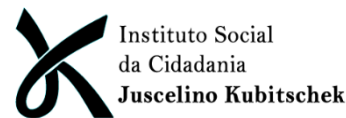
### **3. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NO DIA DA PROVA**

3.1. O candidato deverá comparecer ao local de prova antes do fechamento dos portões, munido de:

- caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente;
- documento oficial de identificação com fotografia, físico ou digital, admitido pelo Edital de Abertura;
- comprovante de inscrição ou cartão informativo, se disponibilizado pelo Instituto JK, para facilitar a localização da sala.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



#### **4. ITENS PERMITIDOS E VISTORIA**

4.1. O candidato deverá levar para o local de prova somente os itens necessários e permitidos, especialmente:

- caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente;
- documento oficial de identificação com fotografia;
- garrafa de água transparente e sem rótulo;
- medicamentos de uso contínuo ou emergencial, em embalagem original, com comunicação prévia ao fiscal;
- alimentos, quando necessários, em embalagem ou recipiente transparente ou em embalagem original lacrada, com comunicação prévia ao fiscal.

4.2. Água, medicamentos e alimentos serão vistoriados antes do início da prova e poderão ser revistados a qualquer momento durante a aplicação.

#### **5. ITENS PROIBIDOS E GUARDA DE PERTENCES**

5.1 Conforme o **Item 10.9.1** — Para garantir a segurança e a organização do certame, não será permitida a entrada de **bolsas, mochilas, casacos, óculos de sol, relógio, capacetes, chaves, objetos metálicos, aparelhos eletrônicos ou qualquer outro objeto não estritamente necessário para a realização da prova.**

5.2. Os itens levados pelo candidato deverão ser acondicionados no saco de pertences fornecido pela equipe de aplicação ou mantidos fora da sala, conforme orientação dos fiscais. A guarda e a integridade dos objetos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. O Instituto JK e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, danos ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos.

#### **6. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

6.1. Serão aceitos os documentos de identidade previstos no item 10.10 e demais disposições correlatas do Edital de Abertura retificado, desde que permitam a identificação inequívoca do candidato.

6.2. Em caso de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá observar integralmente o procedimento e o prazo previstos no Edital de Abertura para apresentação de boletim de ocorrência e eventual identificação especial.

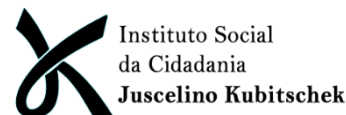
#### **7. CONDUTAS VEDADAS**

7.1. Não será permitido ao candidato, entre outras vedações previstas no Edital de Abertura:

- ingressar no local após o fechamento dos portões;
- realizar a prova fora do local, da sala ou do turno previamente designados;
- comunicar-se com outros candidatos durante a aplicação;
- portar ou utilizar objeto ou equipamento proibido;
- registrar imagens, por qualquer meio, do local de prova ou de suas dependências;
- compartilhar canetas, garrafas, alimentos ou quaisquer objetos durante a aplicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



## **8. APARELHOS ELETRÔNICOS E DETECTOR DE METAIS**

8.1. Os celulares deverão estar desligados antes do acondicionamento no invólucro fornecido pelos fiscais e antes da entrada na sala e permanecer lacrados durante toda a permanência do candidato no local de prova. A emissão de qualquer som, inclusive alarme ou despertador, sujeitará o candidato à eliminação.

8.2. Poderão ser utilizados detectores de metais nos acessos e durante a aplicação, inclusive nos trajetos aos banheiros, na forma do Edital de Abertura. O candidato com prótese ou implante metálico deverá observar as exigências de atendimento especial e apresentação de documentação médica.

## **9. REGRAS ESPECÍFICAS DA PROVA OBJETIVA**

9.1. A **Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas**, incluído o tempo destinado à marcação da Folha de Respostas, não havendo prorrogação em razão de afastamento do candidato da sala.

9.2. Ao concluir a avaliação, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada. Não será permitida sua substituição por erro do candidato.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Somente poderão permanecer nos locais de prova os candidatos regularmente inscritos e as pessoas autorizadas pela coordenação, ressalvados os atendimentos especiais deferidos.

10.2. O candidato deverá acompanhar a publicação do ensalamento, dos comunicados e de eventuais retificações nos canais oficiais do Instituto JK e da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO.

10.3. Permanecem válidas e aplicáveis todas as disposições do Edital de Abertura nº 001/2026 e de suas retificações que não contrariem o presente Edital de Convocação.

Águas Lindas - GO, 24 de setembro de 2026.

**Lucas de Carvalho Antonietti**  
Prefeito Municipal